



**ESTADO DO MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E TURISMO**

**PROJETO DE LEI Nº 015/2026 – Dispõe sobre alterações nas leis nº 1.052, 1.053 e 1.054 de 20 de maio de 2013.**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 015/2026, que visa alterar o quadro de Pessoal da Administração Pública municipal, alterando os Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração do Executivo, da saúde e Educação, abrangendo a criação, exclusão e modificação de cargos de forma a adequar a estrutura administrativa às atuais necessidades da administração pública.

**II – ANÁLISE**

Sob o aspecto formal, a matéria está inserida na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por tratar de interesse local.

As ampliações propostas visam suprir demandas crescentes em áreas estratégicas da Administração e Educação, garantindo a efetividade das políticas públicas.

Trata-se, portanto, de medida que fortalece a gestão urbana e a adequação da estrutura no quadro de Pessoal da Administração Pública, alinhando-se aos princípios do interesse público e da função social da cidade.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Obras, **opina favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 15/2026, manifestando-se pela sua **livre tramitação do projeto**.

Sala de reunião da Câmara Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2026.

**BÁRBARA BONGIOLO SACHETTI**  
Relatora – COS

**ANDRÉ POZZOBOM**  
Vereador – Presidente  
( ) com o Relator  
( ) contrário ao Relator

**JULIANO ALVES DELMONDES**  
Vereador - Membro  
( ) com o Relator  
( ) contrário ao Relator